

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao subchefe n.º 135 781, Tchoi Tchan Kuan, aliás João Maria Tchoi, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Dedição.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 42/98/M
de 9 de Março**

Considerando que o guarda n.º 115 681, Ip Weng Chon, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, evidenciou extraordinárias qualidades profissionais ao longo de mais de 29 anos de serviço efectivo;

Considerando que desenvolveu uma acção altamente meritória no combate à criminalidade, contribuindo na captura de diversos marginais, demonstrando coragem física e espírito de sacrifício;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao guarda n.º 115 681, Ip Weng Chon, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 43/98/M
de 9 de Março**

Considerando que ao longo de 23 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a intendente n.º 107 740, Wong Choi Peng, revelou possuir excelentes qualidades de trabalho e extraordinárias capacidades profissionais;

Considerando que nas tarefas e missões que lhe foram atribuídas demonstrou grande empenho e sentido de missão, procurando valorizar-se profissionalmente de modo a cumprir os objectivos traçados superiormente;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que à intendente n.º 107 740, Wong Choi Peng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條 —— 根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予治安警察廳副警長 Tchoi Tchan Kuan 又名 João Maria Tchoi (編號 135781) 勞績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 42/98/M 號
三月九日**

鑑於治安警察廳警員 Ip Weng Chon (編號 115681)，工作逾二十九年，表現不凡。

鑑於該警員在撲滅罪行方面表現出色，多次在拘捕罪犯行動中立下功勞，顯示出英勇及犧牲精神。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條 —— 根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予治安警察廳警員 Ip Weng Chon (編號 115681) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 43/98/M 號
三月九日**

鑑於警務總長 Wong Choi Peng (編號 107740)，服務治安警察廳二十三年來，工作表現出色，辦事能力出眾。

又鑑於該警務總長在履行職責上表現積極、富使命感，盡力增進本身的專業知識，務求達致上級訂定的目標。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條 —— 根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予治安警察廳警務總長 Wong Choi Peng (編號 107740) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立